



Grande Priorado
da Ordem dos Cavaleiros Templários
do Brasil
sub constructione

Carta Constitutiva

Priorado de Cavaleiros de Malta
Guardiões do Templo n. 002

No ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 18 de janeiro de 2024, pela Graça de Deus, foi reconhecida, pelo Eminentíssimo e Supremo Grão Mestre do Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil, Rodrigo Medina Zagni, a constituição do Priorado de Cavaleiros de Malta Guardiões do Templo n. 002, segundo os costumes da Ordem de Malta e conforme as tradições regularmente transmitidas, como corpo de aperfeiçoamento maçônico. Fica este Priorado autorizado a praticar, sob os auspícios do Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil, o Ritual da Ordem de Malta, a proceder a Armadura de Cavaleiro de São Paulo e Cavaleiro de Malta e a instalar seus Eminentíssimos Priores de Malta, desde que em conformidade com os regimentos e estatutos do Grande Priorado e comunicada, com a antecedência devida, a sua Grande Chancelaria.

Em nome da Santa, Abençoada e Gloriosa Trindade.

No ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de
18 de janeiro de 2024.




RODRIGO MEDINA ZAGNI
EMINENTÍSSIMO E SUPREMO
GRÃO MESTRE




AUREO BERNARDO JÚNIOR
EMINENTÍSSIMO E SUPREMO
GRÃO MESTRE DE HONRA
GRANDE SENESCAL

